TL 2281

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

CARTA ENVIADA AOS DEPUTADOS AO P.E. Abril/89

Exmo(a). Senhor(a)

Brevemente os portugueses vão participar em eleições com dimensão europeia.

A integração dos deputados portugueses que vierem a ser eleitos em grupos parlamentares de nível europeu permite alargar o âmbito da discussão de problemas, buscar apoios a causas e comprometer vontades que, de outro modo, seria impossível concretizar.

A Europa é hoje um grande forum de debate dos problemas mundiais. A vontade dos responsáveis dos países que a constituem tem uma importância inestimável nas opções tomadas a nível internacional. Os direitos humanos e as regras mais avançadas de convivência entre países e povos encontram no ideal europeu lugar de destaque.

Neste contexto, a campanha eleitoral para o P.E. afigura-se uma altura privilegiada para serem evidenciadas as grandes questões internas à Comunidade e também as linhas mestras daquilo a que se poderá chamar a "política externa europeia".

V. Exa. e a lista de candidatos portugueses em que se integra estão concerteza a preparar-se para abordar alguns desses temas e, enquanto portugueses, não deixarão, estamos certos, de abordar a gritante situação vivida por um povo ao nosso ligado por laços culturais e históricos profundos e em relação ao qual o nosso país tem responsabilidades inalienáveis - o povo timorense.

A nossa Associação, que desde 1981 pugna pela reconhecimento dos direitos do povo maubere à autodeterminação e independência, tem feito da recolha, análise e divulgação da informação acerca da realidade em Timor-Leste o objectivo da sua actividade, e é nesse sentido que tomamos a liberdade de lhe apresentar o nosso ponto de vista sobre as questões que envolvem aquele território ilegalmente ocupado pela Indonésia desde 1975.

1. Exigência de cessação imediata por parte do governo indonésio de todas as formas de violação dos direitos humanos e de todas as acções militares contra a população e a resistência timorense bem como da abertura do território ao exterior sem restrições.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE — CDPM
RUA PINHEIRO CHAGAS, 77-2º ESQ. 1000 LISBOA TELEFS. 574718 541308 TELEX 64062 CIDAC P

A semelhança do que tem vindo a acontecer, cada vez mais, nos fora internacionais como a U.I.P., as reuniões CEE/ASEAN, CEE/ACP e no próprio Parlamento Europeu, é possível aproveitar melhor o peso político e diplomático da CEE para pressionar o governo indonésio no sentido de terminar com as violações dos direitos cívicos e humanos que vem praticando em Timor-Leste e da aceitação de negociações entre todas as partes envolvidas.

Para isso, é obviamente necessário desenvolver intensa actividade no interior da Comunidade em torno dos nossos pontos de vista. A actuação junto das famílias políticas onde os deputados portugueses se integram constitui o primeiro passo para grangear apoios políticos ao nível dos responsáveis dos países membros.

Deixar que o problema seja entendido como uma questão bilateral entre Portugal e a Indonésia tem sido o constante "lavar de mãos" desses responsáveis.

A capacidade negociadora de Portugal está, no entanto, longe de ser esgotada. A actuação dos portugueses aos mais diversos níveis no passado está longe de poder ser classificada de empenhamento activo. Timor-Leste ainda não foi assumido na acção diplomática portuguesa como questão prioritária, como os quase duzentos mil mortos naquele território, para além das questões de justiça e de direito, exigiriam que fosse. Timor-Leste é uma questão nacional e como tal deve ser tratada.

2. Exigência do direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste

O povo de Timor-Leste não exerceu nunca o seu direito à autodeterminação. Passou da dominação colonial portuguesa para a dominação colonial indonésia. A sua rejeição da ocupação estrangeira tem-se manifestado claramente ao longo destes 13 anos - actuação regular da Resistência armada em praticamente todo o território, organização e manifestações crescentes da Resistência clandestina, em particular nas cidades e vilas mais importantes, com destaque nos últimos tempos para as acções reivindicativas dos estudantes contra a discriminação e o desemprego que os atingem.

Tendo em conta estes aspectos, pensamos que a exigência de um referendo no território de Timor-Leste, sob a égide das Nações Unidas, capaz de revelar o sentido da vontade dos timorenses, constitui um ponto programático de todos os que assumem esta causa como sua.

3. Exigência da participação dos representantes do povo timorense nas negociações e decisões quanto ao seu futuro

Desde que há três anos as duas organizações políticas timorenses que assumem a resistência ao invasor indonésio - a FRETILIN e a

UDT - reuniram os seus esforços fundando a "Convergência Nacionalista" que estão criadas as condições para que a nação timor, principal parte interessada no problema, possa ser representada nas negociações que conduzam a solução do conflito.

Exmo(a). Senhor(a)

São estes os três aspectos que lhe queremos sugerir para a abordagem que seguramente fará deste urgente problema.

Pensamos ser ainda de particular importância, no quadro das funções a exercer pelos deputados portugueses eleitos, a exigência da implementação das resoluções aprovadas sobre o assunto em causa, nos diversos encontros que envolvem o Parlamento Europeu. A este respeito, lembramos o relativo esquecimento em que caíu a resolução e determinações aprovadas no próprio P.E. em Setembro último.

Timor-Leste é a última porta que falta fechar para encerrarmos dignamente aquilo que constituiu talvez a maior aventura da nossa história.

Os ventos sopram propícios. Por todas as partes do Mundo a paz experimenta novos caminhos.

Aguardamos a sua actuação no que respeita a este assunto, manifestando desde já a nossa inteira disponibilidade para, dentro dos limites que caracterizam a nossa actividade, lhe prestarmos o apoio que necessite.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 14 de Abril de 1989

A C.D.P.M.